



RESOLUÇÃO DO CBH-LITORAL Nº 07/2024, de 21 de novembro de 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO PARA CONTINUIDADE NAS AÇÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL.

A DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL - CBH-LITORAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 17, inciso XX, do Decreto Nº 32.854, de 1º de novembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do CBH Litoral;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, realizado pela Secretaria-Executiva e a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos-COGERH, possuindo como premissa a abordagem participativa;

CONSIDERANDO a importância do Planejamento Estratégico como ferramenta de organização e sistematização para tomada de decisões;

CONSIDERANDO que é atribuição do Comitê constituir grupos de trabalho, comissões específicas e câmaras técnicas, definindo, no ato de criação, sua composição, atribuições e duração, conforme o Art. 2º, inciso XVI, do seu regimento interno;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica estabelecido que o plenário da 33ª Reunião Extraordinária do CBH Litoral, deliberou pela criação dos Grupos de Trabalho (GTs) para continuidade nas ações do Planejamento Estratégico do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral.

Artigo 2º – Os Grupos de Trabalho serão criados com os seguintes eixos de atuação:

I – Gestão de Recursos Hídricos;

II – Meio Ambiente e Seca;

III – Capacitação e Comunicação.

Artigo 3º - Os GTs por eixos de atuação têm por finalidade a discussão sobre o direcionamento para melhoria contínua do colegiado, bem como o desenvolvimento dos objetivos estratégicos pretendidos e resultados esperados pelo CBH Litoral, no âmbito do seu Planejamento Estratégico.

Artigo 4º – Os GTs por eixos de atuação ficaram com a seguinte composição:

I – GT de Gestão de Recursos Hídricos:

- Erandir Cruz Martins (Colônia de Pescadores Z-67 de Sobral);
- Hamilton Teixeira Viana (Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI).

II – GT de Meio Ambiente e Seca:

- Maria Assunção Oliveira Pinto (Centro Comunitário Campo Alegre);
- Raimundo Wellington Lino dos Santos (6ª Área Descentralizada de Saúde de Itapipoca - COADS/SRFOR);
- Raimundo Ribeiro Sales (Câmara Municipal de Miraíma);
- José Teúnas Ramos (Lions Clube de Acaraú);
- Nádria Suelen Carneiro Santana (Prefeitura Municipal de Itarema);
- Raimundo Filho dos Santos (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE de Itapipoca);
- Francisco Emerson Serpa Chaves Albuquerque (Prefeitura Municipal de Uruburetama).

III – GT de Capacitação e Comunicação:

- Hamilton Teixeira Viana (Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI);
- Hudson Damasceno Maia (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE de Itapipoca);
- Inês Prata Girão (SRH – Secretaria de Recursos Hídricos);
- Erandir Cruz Martins (Colônia de Pescadores Z-67 de Sobral).

Artigo 4º - Os GTs por eixos de atuação terão caráter temporário, com duração até dezembro de 2025;

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação;

Artigo 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Raimundo Ribeiro Sales

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral